

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 781 de 11 de Março de 2024
DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

em 11/03/2024 16:02:28

IP com nº: 192.168.1.109

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2695

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 11/03/2024 16:02:28 - IP com nº: 192.168.1.109 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2695

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ PORTARIA: N° 001, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 002, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 003, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 004, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 005, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 006, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 007, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.
- ✘ PORTARIA: N° 008, DE 11 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE LICINÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✘ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 015/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO N° 20240294.
- ✘ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 015/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20240294.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Torna sem efeito as PORTARIAS DE Nº 011 A 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de Março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 002, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Rita Andrade dos Santos Batista**, na função de **A.O.S.D.**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 003, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Marilena Tomaz da Silva Pessoa**, na função de **A.O.S.D**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 004, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Fernanda Santos Carvalho**, na função de **A.O.S.D**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de Março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 005, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 005, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Maria Vilma Sousa Silva**, na função de **A.O.S.D.**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 006, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 006, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Luiza Borges Moreira**, na função de **A.O.S.D**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido ao Senhor **Francisco Lima de Sousa**, na função de **A.O.S.D.**, gratificação de 17% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 836/23 de 01 de Setembro de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 008, DE 11 DE MARÇO DE 2024**PORTARIA N° 008, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à senhora **Marilene Alves Figueiredo Vieira**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, a partir do dia 11/03/2024 e retornando 12/06/2024.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de março de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 015/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, convocamos essa empresa, J L SARAIVA EIRELI, situada na Parada do Bom Jesus, nº 22, Bairro: Povoado Bom Jesus, CEP: 65.728 -000, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, neste ato representada pelo representante legal, Sr. JOÃO LEITE SARAIVA, R.G. nº 029722092005 -5 SSP/MA, C.P.F. nº 034.149.993-58, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240294 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

Srª. Jeane Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 015/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20240294

PARTES: Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SARAIVA EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 015/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 839.137,60 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção do Programa Alimento na Mesa

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

SIGNATÁRIOS: Srª. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. JOÃO LEITE SARAIVA, Empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2024.

